



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 285151/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2008

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 009/2008 – PGJ, para prestação de serviços com fornecimento de materiais que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e Empresa **MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, na forma abaixo:

Aos 2 (dois) dias do mês de março, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º 69030-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 329.479 SSP-AM e do CPF n.º 075.797.212-87, e, do outro, a Empresa **MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Joaquim Nabuco n.º 2345 – Centro, CEP n.º 69020-031, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.149.193/0001-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, Sr. **Camilo Garcia Gil**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do Documento de Identidade n.º 0594816-9 SESEG/AM e do CPF (MF) n.º 153.719.992-72, Sr. **Marcelo Garcia Gil**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do Documento de Identidade n.º 1056040-8 SESEG/AM e do CPF (MF) n.º 446.014.172-87 e Sra. **Carmem Garcia Gil Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do Documento de Identidade n.º 0515085-0 SESEG/AM e do CPF (MF) n.º 291.485.702-06, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2007-CPL/MP/PGJ e o que consta do Processo n.º 285151/2009, doravante referido por **PROCESSO**, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2008 – PGJ**, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e repactuação do Contrato Administrativo n.º 009/2008 - PGJ/AM, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra terceirizada para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial, serviços de copa, garçom e jardinagem da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 285151/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2008

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal do contrato, após repactuado, é de **R\$ 34.490,07** (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), nos termos previstos na cláusula décima quinta do Contrato Administrativo n.º 009/2008 – PGJ/AM.

Parágrafo único. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal, após acréscimo de 16,92 %, e razão da repactuação do Contrato n.º 009/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e prorrogação do contrato, é de **R\$ 103.470,21** (cento e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. O valor do presente aditivo correspondente a 3 (três) parcelas mensais de **R\$ 34.490,07** (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), relativas aos meses de março, abril e maio de 2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 01000000 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 27/02/2009 a Nota de Empenho n.º 2009NE00139, no valor total de R\$ 103.470,21 (cento e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo ao exercício de 2009.

Parágrafo único. Será providenciada pela CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula sétima do contrato original fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar de 3 de março de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 285151/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2008

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após sua assinatura, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 009/2008 – MP/PGJ, firmado em 3 de março de 2008, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 2 de março de 2009.

CONTRATANTE:



EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:



CAMILO GARCIA GIL
Sócio da Empresa Mixservice Serviços Gerais Ltda

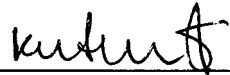


MARCELO GARCIA GIL
Sócio da Empresa Mixservice Serviços Gerais Ltda

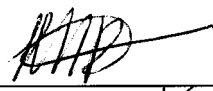


CARMEM GARCIA GIL FERNANDES
Sócio da Empresa Mixservice Serviços Gerais Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **KATIA RENATA DA SILVA**
RG: 1514684-7
CPF: 442362102-15

2. 

Nome: **HELDER NOBREGA RIBEIRO**
RG: 1305041-9
CPF: 614178822-04